



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 319/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 08 de outubro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.1.1 - Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)**

1.1.2 - Nome da autoridade competente: **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

1.1.3 - Número do CPF: *****.628.255-****

1.1.4 - Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo - DDE**

1.1.5 - Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil nº 2.087, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de março.**

1.2. UG SIAFI

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1**

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Incra/Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo - DDE**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**

2.1.2. Nome da autoridade competente: **Telio Nobre Leite**

2.1.3. Número do CPF: *****.333.834-****

2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154421 - UNIVASF**

2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 5 de abril de 2023, publicado em 06/04/2023, seção 2, página 1 do Ministério da Educação.**

2.1.6. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **154421 - UNIVASF - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**

2.1.7. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154421 - UNIVASF - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

3.1. Avaliar impacto sócio-econômico-ambiental do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera nos assentamentos de Reforma Agrária e nas comunidades Quilombolas.

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- 4.1. **Ajuste e redistribuição** das metas, concentrado as metas originais 1 e 5 na nova meta 1 (realização do Encontro Nacional do Pronera);
- 4.2. **Inclusão** da nova meta 2 (sistematização dos debates do Encontro Nacional do Pronera), meta 3 (realização de evento regional do Pronera) e meta 4 (avaliar o impacto socio-econômico-ambiental do Pronera);
- 4.3. **Ajuste** das metas 6 e 7 para a metas 5 (gestão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Coordenação, vice coordenação e equipe de apoio) e meta 6 (gestão financeira e orçamentária - Contratação e pagamento da Fundação de Apoio);
- 4.4. **Inclusão** da nova meta 7 (pagamento dos valores adicionais de passagens aéreas);
- 4.5. **Acréscimo** de R\$ 501.260,04 (quinhentos e um mil duzentos e sessenta reais e quatro centavos).

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- 5.1. Meta 1. Realização do Encontro Nacional do Pronera;
- 5.2. Meta 2. Sistematização dos debates do Encontro Nacional do Pronera;
- 5.3. Meta 3. Realização de evento regional do Pronera;
- 5.4. Meta 4. Avaliar o impacto socio-econômico-ambiental do Pronera;
- 5.5. Meta 5. Gestão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Coordenação, vice coordenação e equipe de apoio;
- 5.6. Meta 6. Gestão Financeira e Orçamentária - Contratação e pagamento da Fundação de Apoio (9,09%);
- 5.7. Meta 7. Pagamento dos valores adicionais de passagens aéreas.

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

- 0.1. A pesquisa-ação objetiva reunir estudiosos, pesquisadores e assentados da Reforma Agrária e dos Quilombos em situação de vulnerabilidade social e econômica, para avaliar o impacto socio-econômico-ambiental do Pronera, a fim de contribuir para fortalecer o seu potencial de inclusão social e de sustentabilidade econômica, bem como, sua dimensão emancipatória, através da implementação de atividades emancipatórias capazes de promover transformações na realidade e gerar trabalho, renda e bem viver nas comunidades rurais.
- 0.2. A investigação ocorrerá durante a realização do Encontro Nacional do Pronera a ser realizado em Brasília/DF, com a participação das universidades públicas, movimentos sociais do campo, MEC/SECADI e técnicos do Incra. Os resultados serão socializados ao final do evento e subsidiarão os eventos futuros do Incra/Pronera. E um evento menor de aporte regional a ser realizado na Univaf de Juazeiro com o tema de Agroecologia, seguindo a mesma metodologia do evento nacional.
- 0.3. Essa discrepância decorre, principalmente, da natureza variável de algumas despesas planejadas. Itens como serviços terceirizados, aquisição de insumos, logística e contratação de pessoal sofreram variações de preço ao longo do período de execução, influenciadas por fatores de mercado, sazonalidade e ajustes operacionais não plenamente previsíveis na fase de planejamento. Dessa forma, o valor originalmente transferido por meio do TED mostrou-se aquém do necessário para o cumprimento integral do objeto pactuado.
- 0.4. O aditivo ora solicitado visa, portanto, ajustar o valor do TED às reais necessidades de execução, garantindo a conformidade legal e a efetividade dos resultados esperados.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

- 7.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

9.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9.2. Considerando a necessidade de contratação de fundação de apoio, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, os recursos deverão ser integralmente descentralizados sob a natureza de despesa 33.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica.

9.3. Em virtude da contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, será destinado o percentual de 9,09% sobre o valor total do financiamento, incluindo o montante original e seu respectivo aditivo, o que corresponde a R\$ 227.259,09 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

9.4. O valor dos custos indireto

9.5. A FADEX será responsável pela execução financeira do projeto, compreendendo:

9.5.1. Realização de todos os pagamentos vinculados à execução;

9.5.2. Orientação e suporte na prestação de contas junto aos órgãos de controle;

9.5.3. Gestão dos recursos financeiros, assegurando sua adequada aplicação.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIPÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
3	Realização de evento regional do Pronera.	Un.	1	164.000,00	164.000,00	9/2025	10/2025
6	Pagamento dos valores adicionais de passagens aéreas.	Un.	1	291.690,95	291.690,95	9/2025	10/2025
7	Pagamento à fundação de apoio referente ao aditivo.	Un.	1	45.569,09	45.569,09	9/2025	3/2026

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Set./2025	501.260,04

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	(Não)	455.690,95

339039	(Sim)	45.569,09
TOTAL	-	501.260,04

13. PROPOSIÇÃO

Telio Nobre Leite
Reitor da UNIVASF
Responsável pela Unidade Descentralizada

14. APROVAÇÃO

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues

Diretora

Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 08/10/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telio Nobre Leite, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25834727** e o código CRC **087E08A9**.